



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1858 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de Programas Municipais de Apoio à Aprendizagem, tomando como referência o *Programa de Apoio à Aprendizagem e Equidade*, com o objetivo de oferecer suporte pedagógico e psicossocial aos estudantes que apresentam dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a implementação de programas específicos de apoio à aprendizagem contribui para a redução das desigualdades educacionais, proporcionando acompanhamento individualizado, reforço escolar, intervenções pedagógicas direcionadas e apoio emocional. Tais medidas ampliam as oportunidades de estudo, fortalecem o desempenho dos estudantes e promovem equidade no ambiente escolar.

Considerando a importância de garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento dos alunos, solicito que o Executivo Municipal avalie a criação de ações estruturadas e contínuas voltadas ao atendimento desses estudantes, assegurando-lhes melhores perspectivas acadêmicas e sociais.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br